



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.178, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre designação de servidores efetivos a para a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.038, de 11 de novembro de 2013.

O presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o art. 73, XXXV, c/c art. 135 da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a servidora efetiva Júnia Gorette Santana e o servidor efetivo Érico Lucas Souto Lepesqueur, Assistentes Administrativo I, para, respectivamente, secretariar os trabalhos e servir de oficial da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força e para o fim a que se refere a Portaria nº 2.178, de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 20 de novembro de 2013,
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR GLEWTON DE SÁ
Presidente

